Lauro de Freitas (BA), 26 de Março de 2019.

À

**PARANAPANEMA S/A**

Via do Cobre, n.° 3.700

Área Industrial Oeste

Pólo Petroquímico de Camaçari

Dias D’Ávila - Bahia

CEP: 42.850-000.

At.: Sr. Carlos Oitaven/Suprimentos

# Ref.: C.22/2019 - Isolamento Térmico - Contrato 24 meses.

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-929-L/19** **rev 02** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

1. **OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil para serviço Manutenção de Isolamento Térmico no âmbito da Paranapanema, localizada em Dias D’Ávila, Bahia.

1. **OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**

# Fornecer toda mão de obra especializada, inclusive supervisão e administração, à fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

# Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos. Garantir o atendimento dos acordos sindicais estabelecidos na Convenção coletiva da categoria, incluindo Prêmio de Parada;

# Retirar das dependências da PARANAPANEMA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;

# Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, nas ultimas revisões, independente da revisão do momento da contratação, vigentes nas dependências da PARANAPANEMA;

# Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos e EPI’s necessários à execução dos serviços;

# Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;

# Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

# Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO´s e treinamento de NR-33 e 35, e quais mais forem necessários, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

# Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes, de acordo com Manual de Orientação de SSMA para Contratadas, Obrigações Específicas do Memorial Descritivo e Código de Conduta;

#  Fornecimento de ferramentas manuais e iluminação em bom estado de conservação, com suas devidas manutenções;

#  Apresentar relatórios, quando solicitados, das manutenções realizadas contendo aspectos técnicos que traduzam melhor a identificação dos resultados alcançados;

#  Investigar as causas prováveis das falhas ocorridas, sugerindo opções de melhoria, via emissão de relatórios específicos;

# Elaborar relatório de Análise de Falhas se ocorrer em seu atendimento em conjunto com o Gestor do Contrato;

# Garantir atendimento aos SLAs definidos para o contrato;

# Apresentação do quadro de pessoal com quantidade de recursos e cargos;

# Apresentar folha de ponto, com relação de horas extras, quantidades e tipos;

# Apresentar os comprovantes de pagamentos de impostos e obrigações trabalhistas. O não cumprimento acarreta no bloqueio da medição.

# Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;

# Plano de abastecimento para garantir o andamento da obra dentro do prazo acordado;

# Garantir a mobilização de recursos suficientes para execução das atividades no prazo de até 15 dias úteis a contar da data de recebimento do pedido de compras;

# Fornecimento de documentação técnica, Relatório Diário de Obra (RDO), Plano de Trabalho, relatórios de não conformidade e outros.

1. **OBRIGAÇÕES DA PARANAPANEMA**

# Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;

# Fornecer energia elétrica 220v / 440v, nos locais dos serviços;

# Fornecimento de pontos de água;

# Acesso a vestiários, sanitário e refeitório;

# Área para dispor resíduos e fornecimento de caçambas;

# Fornecimento de sala para escritório e oficina para fabricação de funilaria;

# Fornecimento dos materiais de aplicação, incluindo suportes necessários para fixação do Isolamento Térmico, como barras chata, pinos de ancoragens;

#  Fornecimento e montagem de andaimes suficientes para as frentes de serviços;

# Fornecer aos funcionários da Risoterm todos os EPE´s necessários à execução dos serviços, incluindo Solução Diphoterine em comodato, sendo a sua não devolução no fim do contrato implicará em glosa no valor total correspondente (montante não devolvido) no Boletim de Medição;

# Efetuar as medições e respectivos pagamentos à CONTRATADA na forma prevista neste instrumento.

1. **HORÁRIO DE TRABALHO**

Os trabalhos serão executados de segunda a sexta-feira em horário administrativo: 07:45hs às 16:45hs.

1. **PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será de 24 meses.

1. **PREÇO**

Nosso preço para execução será conforme planilha “PQ REV01 - Isolamento térmico\_quant da RC- PC 929-L-19 REV 02” em anexo.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA:** OFornecimento de serviços de isolamento térmico medido em m², conforme critérios de medição a seguir: **6.1 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO EM EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÕES** As quantidades de serviços executados serão levantadas por medição direta no campo e/ou através de isométricos considerando-se o diâmetro nominal das tubulações e "acidentes";As medições dos revestimentos dos equipamentos e tubulações serão consideradas o perímetro externo isolado, independente de quantas camadas forem aplicadas, em acordo com a planilha de preços. O comprimento total será a soma dos trechos retos com as equivalências em metros lineares dos acidentes conforme os critérios de equivalência relacionados abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
|  **DESCRIÇÃO** |  **EQUIVALÊNCIA** |
| Curva de 45⁰ e 90⁰ | 3.0 ML/PÇ |
| Caixa de válvula | 4.0 ML/PÇ |
| Redução concêntrica e excêntrica | 2.0 ML/PÇ |
| Caixa de flange | 3.0 ML/PÇ |
| Abobada cone em equipamento | 2.0 ML/PÇ |
| Boca de lobo e derivaçõe  | 2.0 ML/PÇ |

* 1. **SERVIÇOS EMERGENCIAIS**

Para os serviços de isolamentos executados fora do horário administrativo, a PARANAPANEMA pagará à Contratada os valores da hora extra, conforme descrito na planilha “PQ REV00 - Aplicação e Remoção de Isolamento Térmico” em anexo. 1. **VALIDADE DA PROPOSTA**

 A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.Atenciosamente, |  |  |
|  | **Larissa Mesquita** |  |  |
|  |  |
|  |
|  |

 |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |
|  |
|  |